



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 64, de 27 de agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 43.000,00(Quarenta e Tres Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUA FRIA, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

30.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1720 Transferências da União Referentes às	43.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			43.000,00
Total da Unidade R\$			43.000,00
Valor Total Suplementado R\$			43.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 43.000,00

Dotações Anuladas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1720 Transferências da União Referentes às	43.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			43.000,00
Total da Unidade R\$			43.000,00
Valor Total Anulado R\$			43.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 27 de agosto de 2025

RENAN BARROS
Prefeito